



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 28/GR/UFFRS/2019

CHAMADA PARA RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS - PPGEL/UFFRS

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para credenciamento de docentes permanentes da UFFRS para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Linguísticos (PPGEL/UFFRS), Curso de Mestrado, do *Campus* Chapecó.

1 FINALIDADE

1.1 Recredenciar docentes do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Linguísticos, *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser realizadas de **04 de fevereiro de 2019 a 8 de março de 2019**, via serviço de expedição e protocolo da UFFRS, endereçado à Coordenação do PPGEL, com a documentação exigida neste Edital.

3 REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO QUADRO DE PROFESSORES PERMANENTES:

3.1 O candidato, mediante a entrega dos documentos, que constituem o dossiê docente, descritos no item 3.2, deve indicar uma das linhas de pesquisa do PPGEL-UFFRS: **1.** Práticas Discursivas e Subjetividades ou; **2.** Diversidade e Mudança Linguística ou; **3.** Língua e cognição: representação e processamento da linguagem.

3.2 Documentos que integram o dossiê docente:

I - Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);

II - Currículo *Lattes* atualizado, formato resumido padrão.

III - Projeto de pesquisa vinculado à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s) pelo candidato, cadastrado na Plataforma Prisma. Modelo disponível no Anexo II.

IV - Apresentação, especificando, as seguintes atividades:

a) aquelas realizadas junto ao PPGEL, nos últimos 4 anos, incluindo as orientações concluídas, as em andamento, as supervisões de pós-doutoramento, os seminários e ou reuniões de pesquisa organizados de forma extracurricular pelo seu grupo de pesquisa;

b) indicação da produção científica, considerando o período de 2015 a 2019, compatível com os indicadores da Área;

c) descrição da relação dos trabalhos dos orientandos com pesquisa do orientador e com a linha de pesquisa;

d) indicação de parcerias nacionais e/ou internacionais (descrevendo as atividades até o momento realizadas);

e) projetos com a educação básica, quando houver;

f) Plano de trabalho resumido para o período de março de 2019 a março de 2022 (no mínimo em 2 páginas), alinhado à área de concentração e à linha de pesquisa à qual está vinculado no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Programa, a ser desenvolvido no PPGEL, indicando as disciplinas a serem ministradas (lista no site www.uffs.edu.br/ppgel). Incluir a indicação das publicações futuras e em andamento (artigos aceitos ou encaminhados com comprovantes).

V - Arquivo PDF da Planilha de Produção Docente da UFFS (pd.uffs.edu.br).

4 CRITÉRIOS PARA REDEDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PPGEL

4.1 A avaliação dos pedidos de recredenciamento docente com perfil de relevância científico-acadêmico na área de concentração e linhas de pesquisa do PPGEL-UFFS levará em consideração os seguintes critérios:

4.1.1 Pertencer ao quadro permanente de pessoal docente, credenciado ao PPGEL, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS;

4.1.2 Possuir título de doutor na área de Linguística ou em áreas afim;

4.1.3 Produção, no último quadriênio de atividade no Programa, de, no mínimo, 4 (quatro) produtos na produção intelectual qualificada e 8 (oito) na produção técnica relevante, conforme os parâmetros da CAPES para a avaliação dos Programas de Pós-Graduação na área de Linguística (documento de área disponível em: https://capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/41_LETR_docarea_2016.pdf);

4.1.4 Atuação no ensino de graduação e de pós-graduação no último quadriênio de atividade no Programa;

4.1.5 Participação em grupo de pesquisa do CNPq vinculado ao PPGEL;

4.1.6 No mínimo, 2 (duas) orientações concluídas ou em andamento, no último quadriênio de atividade no PPGEL.

5 DA ANÁLISE

5.1 A análise do dossiê será realizada por uma comissão com membros externos ao PPGEL, composta por: 1) um membro externo à UFFS, com reconhecida produção na área de Linguística, vinculado a PPG na área, com nota superior ao PPGEL; 2) um membro interno da UFFS, externo PPGEL.

6 CRONOGRAMA

6.1 As etapas do Processo de Recredenciamento de docentes no PPGEL-UFFS ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Etapas	Datas
Inscrições	04 de fevereiro de 2019 a 08 de março de 2019
Análise pela Comissão de Consultores Externos	A partir de 11 de março de 2019
Homologação dos docentes recredenciados	A partir de 25 de março de 2019

6.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/ppgel), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste edital.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado do processo de recredenciamento, em até 24 horas após a publicação do resultado no sítio da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* posg.estudoslinguisticos@uffrs.edu.br e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

7.3 Após a apreciação do recurso pela Comissão de Recredenciamento, será emitido parecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do prazo de recurso.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Recredenciamento do PPGEL-UFFRS.

Chapecó-SC, 22 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação	
Nome do candidato:	
SIAPE:	
Campus de lotação:	
RG:	CPF:
Endereço	
Rua e Nº:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Contato	
Telefone:	Telefone 2:
E-mail:	
Formação	
Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Mestrado em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Doutorado em:	
Instituição: Ano de conclusão:	
Linha(s) de Pesquisa(s) pretendida(s)*	
<input type="checkbox"/> Práticas Discursivas e Subjetividades	
<input type="checkbox"/> Diversidade e Mudança Linguística	
<input type="checkbox"/> Língua e cognição: representação e processamento da linguagem	
*A indicação de pelo menos uma Linha de Pesquisa é requisito obrigatório.	
Grupo de pesquisa - coordenado por docente do PPGEL - a que está vinculado:	

Declaro que li e concordo com as normas deste Edital.

Local e Data

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

PROJETO DE PESQUISA

Título do projeto: _____
Linha de pesquisa: _____
Descrição: (máximo 3.000 caracteres) _____
Palavras-chave: _____
Docente responsável: _____
Docentes do PPGEL-UFFS (Se houver): _____
Participantes externos (Se houver): _____

Anexar o Formulário Único de Pesquisa (FUP) do projeto, conforme Plataforma Prisma.